



2º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua José e Maria Passos, nº 300, Centro Palmeira dos Índios - AL
cartorionotarialeregistral@gmail.com (82) 99633-5904 / 99669-8781 (Protesto)

Resumo do Processo 49/2026

Protocolo 54151 - 07/01/2026

Atos de Matrícula (Livro 2)

Descrição	Atos
Matrículas:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: R-4-16652 (AGM77831-V1Z1) .

Emolumentos

Total:	R\$ 3.190,57
--------	--------------

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Tabela B	R\$ 149.136,00	R\$ 2.679,93	
TSNR	R\$ 2.769,33	R\$ 138,47	
Sistema de processamento de dados de documento referido desta Tabela por documento - Tabela B (RI)	1	R\$ 4,30	
Microfilmagem do documento referido nesta tabela - Tabela B (RI)	2	R\$ 8,60	
Selo 6 - Roxo - Registro de Imóveis e Escrituras (Acima de R\$ 50.000,00) - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 263,97	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	2	R\$ 18,80	
Certidão - Registro de Imóveis	1	R\$ 27,73	
Comunicação, obrigatória entre autoridades, repartições públicas e cartórios - Tabela B (RI)	1	R\$ 5,97	
Prenotação - Tabela B (RI)	1	R\$ 42,80	
TOTAL		R\$ 3.190,57	-

Palmeira dos Índios - AL, 7 de janeiro de 2026.

OFICIAL

Emitido por Leonardo Pessoa da Câmara em 07/01/2026 15:12:11

Selos Digitais



Poder Judiciário de
Alagoas
Selo Digital Registro de
Imóveis e Escrituras/
Roxo
AGM77831-V1Z1
07/01/2026 11:52
Doc. Solicitante:
**00.305/4932-08
Confira os Dados em:
<https://selo.tjal.jus.br>



2º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS
TABELIÃO GEORGE LUCAS P. C. COSTA.

Rua José e Maria Passos, 300, Centro, CEP: 57600-030 – Palmeira dos Índios-AL
Fone: (82) 3420-1017 / 99633-5904 – E-mail:
cartorionotarialeregistral@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA COSTA, O Oficial do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Palmeira dos Índios, estado de AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, conforme Protocolo nº 54151, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a **Matrícula de nº 16652**, Código Nacional de Matrícula nº 001867.2.0016652-17, em data e 22/05/2012, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno, situado na Rua Sergipe, bairro Vila Maria, na cidade de Palmeira dos Índios/AL, medindo 4,30 metros de frente, por 29,82 metros de extensão de frente a fundos do lado direito, 30,00 metros de extensão de frente a fundos do lado esquerdo, e nos fundos mede 6,00 metros, confrontando-se da seguinte forma: do lado direito com Manoel de Lima; do lado esquerdo com Paulo da Silva; e fundos com José de Souza Rodrigues. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL, 22 de maio de 2012. .

PROPRIETÁRIO: PAULO DA SILVA e sua esposa JOSIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA , brasileiros, casados, autônomos, inscritos no C.P.F/MF sob o nº 957.460.994-49 e 031.262.254-62, residentes e domiciliados na Rua Cacique Francelino, nº 457, bairro São Cristóvão, na cidade de Palmeira dos Índios/AL..

REGISTRO ANTERIOR: Area desmembrada da matrícula de Nº 4334, , conforme Art. 213, da lei Nº 6.015/73,.

R-1 - MAT.16652 - PROT. 23074 - Feito em 25.05.2012 e para fazer constar que por Escritura Pública de 225-E lavrada no Livro 225-E , folhas 07/08, no 2º tabelionato de notas, pela tabeliã Maria da Guia Queiroz de Barros, em data de 25.05.2012. Os proprietários do imóvel constante da matrícula acima, Paulo da Silva, e sua esposa Josivania Rodrigues da Silva, já qualificados, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço de R\$ 1.892,13 ao Sr. Carlos Henrique de Oliveira Santos , brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 1.784.013 SSP/AL e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 010.291.434-63, e sua esposa Sra. Michely Gomes de Oliveira , brasileira, comerciante, portadora da cédula de Identidade Nº 1.754.041 SSP/AL e inscrita no C.P.F/MF sob o nº 012.771.784-61, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei Nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Vieira de Brito, Nº 1485, no bairro São Cristóvão, na Cidade de Palmeira dos Índios/AL O referido é verdade e dou fé. Eu, (Maria da Guia Queiroz de Barros) Oficiala conferi.

AV-2 - MAT.16652 - PROT. 28373 - CERTIFICO que , em virtude do que me foi formalmente requerido e, para fazer constar que no terreno transcrito no registro acima citado, foi construído: Uma casa residencial, construída de tijolos, cal, e coberta de telhas, situada nesta cidade de Palmeira dos Índios/AL, na Rua Sergipe, nº 20, composta por: 01 terraço, 01 sala de estar, 01 sala de jantar/cozinha, 01 banheiro, 01 quintal, com uma área construída de 74,41m²,



2º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

TABELIÃO GEORGE LUCAS P. C. COSTA.

Rua José e Maria Passos, 300, Centro, CEP: 57600-030 – Palmeira dos Índios-AL

Fone: (82) 3420-1017 / 99633-5904 – E-mail: cartorionotarialeregistral@gmail.com

Avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Alvará de Construção sob o nº 057/2012, processo nº 4.962/2012, datado de 16 de julho de 2012, Habite-se sob o nº 037/2012, processo nº 4.962/2012, datado de 16 de julho de 2012, fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios. Foi apresentada igualmente, a Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 0002222015-88888899, CEI n.º 51.228.37899/61, datada de 26 de janeiro de 2015, e ART nº 00018038328785035302, fornecida pelo CREA-AL; O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL, 29/01/2015. Maria da Guia Queiroz de Barros, oficiala do Registro a fiz digitar, conferi e assino.

R-3 - MAT.16652 - PROT. 28688 - Protocolo nº 28688 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Feito em 27.03.2015 da Alienação Fiduciária celebrada entre Carlos Henrique de Oliveira Santos e sua esposa, acima qualificados, como devedores e a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira com sede no setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, como credora, mediante Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo - PJ, Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, e Cédula de Credito Bancario - CCB Nº 734-0057.003.0001257-8, datado desta cidade, aos 24.03.2015, Valor concedido pela credora fiduciária R\$ 119.598,34, pelo qual os devedores deram em Garantia em Alienação Fiduciária o imóvel constante da matrícula acima. As demais condições constam da via arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Maria da Guia Queiroz de Barros), oficiala do registro, conferi.

R-4 - MAT.16652 - PROT. 54151 - Em 07 de janeiro de 2026, atendendo à requerimento prenotado sob o nº 54151, em data de 07/01/2026, instruído com comprovante de pagamento do ITBI à Prefeitura de Palmeira dos Índios-AL, conforme guia de informação do ITBI 583/2025, no valor de R\$ 3.728,40 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), calculado com base no valor de avaliação fiscal, R\$ 149.136,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e seis reais), procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos exatos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, uma vez que os devedores fiduciários: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS & MICHELLE GOMES LIMA DE OLIVEIRA, acima qualificados, não obstante intimados nas datas de: 25/04/2025, 21/07/2025, 22/07/2025 e 23/07/2025, para fins de cumprimento das obrigações previstas no contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária em garantia nº 734-0057.003.0001257-8, firmado em 24/03/2015, deixou transcorrer in albis o prazo de quinze dias a que se refere o §1º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, sem a purgação da mora, na data de 29/08/2025 conforme Certidão. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL. O Oficial de Registro de Imóveis, (a.a.) George Lucas Pessoa da Câmara Costa. Emol: R\$ 2.698,80. TSNR: R\$ 134,94. Selo: AGM77831-V1Z1 R\$ 263,97.



2º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS
TABELIÃO GEORGE LUCAS P. C. COSTA.

Rua José e Maria Passos, 300, Centro, CEP: 57600-030 – Palmeira dos Índios-AL
Fone: (82) 3420-1017 / 99633-5904 – E-mail: cartorionotarialeregistral@gmail.com

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 6.284, de 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 27,73 + TSNR - R\$ 1,39 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 9,40 = Total - R\$ 38,52 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 05, datada de 18.03.2025, publicada no DOE em data de 19.03.2025, DOU FÉ.

Palmeira dos Índios - AL, 07 de Janeiro de 2026.

GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA COSTA
OFICIAL DE REGISTRO

LEONARDO PESSOA DA CÂMARA
OFICIAL SUBSTITUTO DE REGISTRO

Poder Judiciário de Alagoas



Selo Digital Certidão e
Averbação / Marrom
AGM34704-23MB
07/01/2026 12:10
Doc. Solicitante:
**.*0.305/4932-08
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Recibo de R\$ 3.190,57

Recebemos de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, a importância de R\$ **3.190,57** (três mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), a título de emolumentos, proveniente do pagamento do(s) ato(s), praticado(s) nesta Serventia. Qualquer quantia eventualmente cobrada por equívoco, a maior ou a menor, será devolvida ou cobrada na restituição do título.
Processo: 49/2026 / Número Recibo: 48968
Observação:

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Tabela B	R\$ 149.136,00	R\$ 2.679,93	
TSNR	R\$ 2.769,33	R\$ 138,47	
Sistema de processamento de dados de documento referido desta Tabela por documento - Tabela B (RI)	1	R\$ 4,30	
Microfilmagem do documento referido nesta tabela - Tabela B (RI)	2	R\$ 8,60	
Selo 6 - Roxo - Registro de Imóveis e Escrituras (Acima de R\$ 50.000,00) - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 263,97	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	2	R\$ 18,80	
Certidão - Registro de Imóveis	1	R\$ 27,73	
Comunicação, obrigatória entre autoridades, repartições públicas e cartórios - Tabela B (RI)	1	R\$ 5,97	
Prenotação - Tabela B (RI)	1	R\$ 42,80	
TOTAL		R\$ 3.190,57	-

Leonardo Pessoa da Câmara

Palmeira dos Índios - AL, Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF em 07/01/2026 às 15:16:45 - ddfc6e7e-ebcd-11f0-8308-263e56b336e7





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SLA3R-SP475-NZAL4-8K29D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

George Lucas Pessoa Da Camara Costa (CPF 050.089.004-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SLA3R-SP475-NZAL4-8K29D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>